



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

DECRETO N.º 344/2004, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2004.

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA FINS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ADÉLCIO APARECIDO MARTINS, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Programa do Município de Fernão, no Exercício de 2004, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 4.110,54 (quatro mil, cento e dez reais e cinquenta e quatro centavos), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

08	06	278	44905100	103010451019	Obras e Instalações	4.110,54
Total						4.110,54

Art. 2º - A suplementação que trata ao artigo anterior é proveniente de anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

09	02	300	33903400	206060492030	Outr. Desp.Dec.Contr.	10,54
09	02	304	45905200	206060492030	Equip.Mat.Perman.	4.100,00
Total						4.110,54

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 12 de novembro de 2004.

ADÉLCIO APARECIDO MARTINS
RG 7.164.985
Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA POR AFIXAÇÃO, NO SAGUÃO PRINCIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO - DATA SUPRA.